



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

SINALIZAÇÃO DE FAIXAS

Correio de Sergipe - 20/07/2016

SMTT afirma que vai recorrer de decisão da Justiça

Juliana Moura

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) já foi notificada da decisão do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE), oriunda da 12ª Vara Cível, que determina, em caráter liminar, a retirada em um prazo de 15 dias das placas de sinalização que indicam as faixas exclusivas para ônibus, em todas as vias da capital. Segundo a assessoria de comunicação do órgão, a SMTT irá recorrer da decisão. A Justiça acatou o pedido do Ministério Público Estadual (MPE).

E em coletiva realizada nessa terça-feira, 19, a promotora Mônica Hardman, responsável pela Promotoria de Relevância Pública do MPE, disse que a ação foi ajuizada devido à grande quantidade de reclamações que o órgão recebeu, através da Ouvidoria.

“Recebemos várias reclamações dos cidadãos porque a sinalização das faixas exclusivas está gerando insegurança nos condutores. A Prefeitura de Aracaju



LINDIVALDO RIBEIRO/CS

■ Mônica Hardman: “MPE entende que houve antecipação da prefeitura ao pintar as faixas”

anunciou que as multas para quem circular nessas faixas estão suspensas, mas as placas de sinalização continuam lá, então algumas pessoas estão ficando na dúvida se é para cumprir a exclusividade das faixas ou não. Por isso, para não haver mais dúvida, entendemos que neste momento as placas devem ser retiradas”, explicou.

• Sem custos

Ainda de acordo com a promotora, para o MPE houve uma

antecipação por parte da Prefeitura, ao sinalizar as faixas exclusivas para ônibus, já que o sistema BRT, de fato, ainda não foi implantado. Ela frisou que a retirada da sinalização não irá gerar mais custos para a gestão municipal.

“O sistema de BRT abrange construções de terminais e outras intervenções viárias e isso ainda não foi feito. O MPE entende que houve uma antecipação por parte da Prefeitura, ao pintar as faixas e sinalizá-las,

porque o sistema, de fato, ainda não foi implantado. Conseguimos a liminar e a Smtt poderá recorrer, mas continuaremos acompanhando o processo e lutando para que não haja mais prejuízos para a população”, afirmou Mônica.

• Decisão

O juiz Isaac Costa Soares, da 12ª Vara Cível, acatando o pedido do MPE, determinou “a retirada, no prazo de 15 dias, das placas de sinalização indicativa de faixas exclusivas de ônibus em todas as vias de Aracaju onde já foram implantadas, proibindo a sinalização de exclusividade de faixa para ônibus até que sejam iniciadas e concluídas as obras públicas (que estão em fase de licitação) pela Emurb, para viabilizar a implantação do sistema BRT na capital, abrangendo a construção de terminais e as demais intervenções viárias planejadas pela administração Municipal”. E em caso de descumprimento, consta na decisão judicial, a SMTT poderá pagar multa diária no valor de R\$ 1 mil.